Lei 7421 de 28-10-93
D.O.M - 10236 de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01/09/93

PROJETO DE LEI Nº 275/93

ASSUNTO: Denomina de Hélio Abreu, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Duval Ferraz

LEI Nº 7421 DE 28/10/93 Sancionada

DIOM Nº 10236 DE 12/11/93

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074211993
Projeto: 02751993
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R HELIO ABREU

DIGITALIZAÇÃO
EM: 30/10/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7421 DE 28 DE Outubro DE 1993.

Denomina de HÉLIO DE ABREU uma artéria de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1224
DATA: 04 / 11 / 93
HORA: 1:30 hs.
Funcionário

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Hélio de Abreu uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARCONI COMO RELATOR
Em 13/09/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
9.7.93

PROJETO DE LEI Nº 275/93

Denomina de Hélio ~~de Castro~~ Abreu uma Artéria em Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada Hélio ~~de Castro~~ Abreu uma Artéria em Fortaleza

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 01 de ~~Setembro~~ de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

Durval Ferraz
Vereador DURVAL FERRAZ
Líder do PT

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CURRÍCULO DO PROF.: DR. HÉLIO ABREU

- Hélio de Castro Abreu nasceu em Baturité-Ce, no dia 04 de dezembro de 1888, filho do próspero comerciante e grande fazendeiro Theotonio Evangelista de Abreu e Rufina de Castro Abreu. Era caçula dos homens, tendo apenas uma irmã mais nova e cinco outros irmãos mais velhos.

- Ficou orfão de pai aos 5 anos de idade. Entre 17 e 18 anos resolveu ir estudar em Fortaleza onde em apenas 2 anos, através exames parcelados, no Liceu do Ceará, concluiu o bacharelado em ciências e letras, grau suficiente ao ingresso na Faculdade de Medicina da Bahia, na qual se registrou com o nome apenas de Hélio Abreu, que passou a constar em toda sua documentação daí por diante.

- Nos dois últimos anos do currículo médico foi auxiliar academico do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, tendo elaborado sua tese para doutoramento sob o título "**Docimasia Fetal Hidrostática de Debenedetti**", fruto de observações, pesquisas e contribuições pessoais. Defendida publicamente perante a congregação da faculdade, em dezembro de 1914, mereceu aprovação com distinção.

- Formado; veio clinicar em sua terra natal. Decorridos 2 anos, resolveu viajar ao Acre à procura do irmão mais velho há anos naquela região sem dar notícias. Localizou o irmão no alto Xapury, conseguiu manda-lo de volta, mas aceitou o cargo de médico do posto de saúde em Sena Madureira, onde casou-se com Adalgisa Gadelha de Abreu e nasceu o primeiro filho. Transferido para Xapury, foi posteriormente promovido a Diretor de Higiene em Rio Branco, capital do então Território do Acre.

- Foi prefeito municipal e secretário geral do governo, tendo assumido a Interventoria do território várias vezes, nos impedimentos do titular.

- No início de 1933, decidiu transferir-se com toda a família para Fortaleza, a fim de assegurar uma melhor educação e continuidade de estudos do curso secundário aos filhos que nessa época eram oito acreanos.

- Em 1934, apresentou uma exposição de motivos sugerindo ao então Interventor do estado, major Carneiro de Medonça, a criação de um Instituto Médico Legal, em forma de memorial com formulários e modelos necessários à implantação desse importante serviço inexistente no Ceará, de maneira organizado.

Em 1935, após os transites legais, foi criado o Gabinete Médico Legal, subordinado à Secretária de Polícia e Segurança Pública, graças à iniciativa e o exaustivo trabalho do Dr. Hélio Abreu, que foi um dos três legistas nomeados para a novel repartição. Lecionou por vários anos Francês, no Liceu do Ceará e Inglês, no Colégio Castelo Branco. Era catedrático de Botânica Aplicada à Farmácia na então Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal do Ceará.

Faleceu no dia 16 de dezembro de 1960, aposentado como Diretor do Gabinete Médico Legal e Catedrático da U.F.C.

EM TEMPO:

Foi por muitos anos membro do Conselho Penitenciário do Estado, sob a presidência do Prof. Dr. Raimundo Girão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER No. 63/93.
AO PROJETO DE LEI No. 275/93.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

Apresenta o vereador Durval Ferraz, Projeto de Lei, denominando de Hélio de Castro Abreu, uma artéria de Fortaleza.

Tendo em vista a alta capacidade técnica e profissional do homenageado, a par da grande figura humana que se constituiu, e relevantes serviços prestados à nossa Capital, nada mais justo que seu nome seja aposto a uma artéria de Fortaleza.

Mediante o exposto, somos favoráveis ao Projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE outubro DE 1993.

RELATOR

Durval Ferraz

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 275/93.

Denomina de Hélio de ~~Castro~~ Abreu uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 8/10/1993
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Hélio ~~de Castro~~ Abreu uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Outubro de 1993.

PRESIDENTE

FAO

- 19.6.2
20.10

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

GABINETE DO PREFEITO
N.º ORDEM 1962
EM 15 / 10 / 93
FRANCISCA LOPES ALVES
Chefe do Serviço de Protocolo

Ofício nº 2270 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **DURVAL FERRAZ**, que **"DENOMINA DE HÉLIO DE ABREU, UMA ARTÉRIA EM FORTALEZA"**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993.

Denomina de HÉLIO DE ABREU uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Hélio de Abreu uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL